DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

PORTARIA SME Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando:

- O comunicado realizado por meio da ATA nº04/2023 do Centro Social Mariano de Álvaro de Carvalho, CNPJ 45957099/0001-52, CIE nº 176473 situado na Avenida Santa Cecilia, 257, Álvaro de Carvalho, datada de 27 de outubro de 2023, assinado por sua Presidente Sra. Dirce Santo Pietro Valentim Moreira e de sua Secretária Sra. Marilene Santo Pietro,

-O encerramento das atividades por meio da referida Ata nº 04/2023, que o local onde se localizava a Escola Municipal será destinado para eventos da Paróquia local,

-A necessidade de guarda do histórico escolar dos alunos que ali eram atendidos;

RESOLVE:

Art. 1ºEncerar as atividades educacionais do Centro Social Mariano de Álvaro de Carvalho.

Art. 2º Determinar que se oficie a Presidente do Centro Social Mariano de Álvaro de Carvalho, para entrega mediante protocolo dos prontuários e histórico escolar dos alunos que ali cursaram.

Art. 3º A SME estará responsável pela guarda do acervo da unidade educacional, definindo local para a respectiva custódia e emissão de documentos de ordem funcional e de vida escolar.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de Março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1

ATA N°. 04/2023

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Centro Social Mariano de Álvaro de Carvalho, realizada em 27 (vinte e sete) de outubro de 2023 (dois mil e vinte três), às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, no Prédio da Instituição, nesta cidade reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores sócios do Centro Social Mariano de Álvaro de Carvalho, conforme segue descriminada na lista de presença constante do verso da folha 63 que antecede a presente, a diretoria do Centro Social Mariano de Álvaro de Carvalho. Passou–se a Presidente **Dirce Santo Pietro Valentim Moreira**, desejando aos presentes as boas vindas agradeceu e motivou todos pela presença. Em seguida o motivo da reunião foi esclarecido com a leitura da minuta de ata elaborada por esta secretária, conforme exposto abaixo: Foi informado que o Centro Social Mariano para os exercícios seguintes não terá mais parceria com a Prefeitura de Álvaro de Carvalho-SP para o Custeio das Atividades educacionais prestadas ao Município, sendo assim não terá meios financeiros para manter as atividades as atividades educacionais, tendo em vista que a mesma não possui recursos próprios para isso. Após isso foi explicado a situação dos atuais funcionários, que terão seus contratos de trabalhos rescindidos e o Centro Social Mariano não dispõe de recursos financeiros para honrar todas essas obrigações, assim foi apresentado uma sugestão, vender alguns moveis que não terá utilidade, moveis que foram apresentados através de uma lista com valor atual de cada um, expondo isso foi decidido e aprovado a venda desses moveis para arrecadar recursos financeiros, para complementar, custear a indenização todos os 16 funcionários. Sendo a última proposta também aprovada pela maioria, sobre a utilização do prédio do Centro Social Mariano que futuramente passará a ser usado para eventos da Paroquia como quermesse, retiro e eventos pastorais, incluindo isso em suas atividades já que não tem planos para continuar com as atividades educacionais. Como responsável pela documentação ficará a senhora **Cleonice dos Santos Teixeira da Silva**, portadora do RG N º 16.742.124, inscrita no CPF Nº 075.638.908-90, residente à Avenida Santa Cecília, nº 271, centro, em Álvaro de Carvalho, profissão Costureira, atual tesoureira da Instituição. Em seguida a Senhora Presidente encerrou a reunião, eu Marilene Santo Pietro Nobre lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Álvaro de Carvalho- SP, 27 de outubro de 2023.

Presidente
Dirce Santo Pietro Valentim Moreira

Secretária
Marilene Santo Pietro Nobre

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO PROCESSO N.º 17/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024

OBJETO: Aquisições de bens de investimento para estruturação da Rede SUAS (Serviço Único da Assistência Social), a serem utilizados no Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constante no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, à empresa: **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA - EPP**, no valor total de R$ 2.780,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais). Álvaro de Carvalho/SP, 28 de Março de 2024. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de outros materiais de construção e acabamento a serem utilizados em obras do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações contidas do Anexo I do Edital. O certame será do tipo **“Menor Preço por item”**. O protocolo dos envelopes deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 09h00m do dia 11/04/2024 à Avenida Santa Cecília, nº 596 – Cep: 17.410-039, Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 01 de Abril de 2024. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....